

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 009/2018-GP, 05 DE JULHO DE 2018**

**DECRETO 009/2018-GP, 05 de Julho de 2018.**

*Dispõe sobre expediente do dia 06 de Julho de 2018.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, a se realizar na Rússia,

**CONSIDERANDO** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 28.109 de 14 de Junho de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais em 06 de Julho de 2018, dia do jogo da Seleção Brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2018, será fixado:

I – das 07h às 13h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 05 de Julho de 2018.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana de Souza Medeiros

**Código Identificador:991EC173**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2018. Edição 1804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>